



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 204 DE 1 DE JUNHO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 105 de 13 de março de 2024.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130 A, § 2º, inc. I, da Constituição Federal e o art. 12, incs. XVI e XX e §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.2014.0001471/2022 24, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Requisitar a servidora LUCILA ROCHA SARAIVA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Biblioteconomia, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, a contar de 07 de abril de 2023, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~-
Brasília, 1 de junho de 2023.~~

~~-
ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~